



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 19/2022, DE 29 DE
JUNHO DE 2022**

Aprova o pedido de suspensão de oferta para o
Curso Técnico Subsequente em Administração
para 2022.2, em 29/06/2022

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o pedido de suspensão de oferta para o Curso Técnico Subsequente em Administração para 2022.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL HERMANN NEGRI
Diretor em exercício